

Emenda Modificativa nº 108 de 18/06/2020 às 16:48:43

Autor

Vereador Teresa Bergher

Ementa

Modifica o inciso III do art. 8º.

Texto

"Art. 8º...

III - adequação na estrutura do Poder Executivo, desde que sem aumento de despesa, devidamente demonstrado, nos casos em que é dispensado de autorização legislativa.

Justificativa

A emenda visa dar maior transparência aos decretos de alterações na estrutura organizacional do Poder Executivo, demonstrando que não haverá aumento da despesa.

Emenda Aditiva nº 109 de 18/06/2020 às 16:48:43

Autor

Vereador Teresa Bergher

Ementa

Inclui novo artigo.

Texto

Inclua-se novo artigo onde couber:

"O Poder Executivo disponibilizará no Fincon, no site Contas Rio e no Sistema de Informações Gerenciais - SIG, as execuções orçamentárias dos produtos e dos subtítulos constantes dos programas de trabalho."

Justificativa

A emenda visa oferecer um melhor acompanhamento orçamentário pelo Legislativo, de forma pormenorizada, dos projetos em seus menores níveis de categoria de programação, possibilitando avaliar de maneira transparente e regionalizada as destinações orçamentárias.

Emenda Aditiva nº 110 de 18/06/2020 às 16:48:43

Autor

Vereador Teresa Bergher

Ementa

Inclui novo artigo.

Texto

Inclua-se novo artigo onde couber:

"O Poder Executivo disponibilizará no site Contas Rio e no Sistema de Informações Gerenciais - SIG, as execuções orçamentárias dos programas de trabalho por natureza de despesa."

Justificativa

A emenda visa oferecer um melhor acompanhamento orçamentário pelo Legislativo, de forma pormenorizada, dos programas de trabalho por natureza de despesa, possibilitando acompanhar as destinações orçamentárias de maneira transparente.

Emenda Aditiva nº 111 de 18/06/2020 às 16:48:43**Autor**

Vereador Teresa Bergher

Ementa

Inclui novo artigo.

Texto

Inclua-se novo artigo onde couber:

"Os materiais distribuídos pelas secretarias municipais durante as audiências públicas para as discussões do Projeto da Lei Orçamentária Anual (PLOA) deverão apresentar as quantidades físicas e financeiras executadas no ano anterior à tramitação do referido projeto."

Justificativa

A emenda visa aperfeiçoar os controles social e Legislativo do orçamento municipal, possibilitando comparar a execução anterior com as metas físicas e financeiras previstas no projeto em questão.